

ID: A226E3305D4C4



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
 CNPJ: 06.553.705/0001-12
 Rua São João, Nº 55 – Centro.
 CEP: 64.620-000 – Dom Expedito Lopes –PI.



PORTARIA nº 192/2024, de 17 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal dos Contratos nº 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 120/2023, 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024, 005/2024, 006/2024, 007/2024, 008/2024, 009/2024, 010/2024 e EP 430361 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes - Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, em especial, pelo disposto nos Artigos 23, inciso II, alínea "d" e 74, inciso III da Lei Orgânica do Município de Dom Expedito Lopes/PI;

CONSIDERANDO que a servidora pública nomeado legalmente como fiscal de contrato administrativo DEVE:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução e sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Receber e atestar Notas Fiscais, emitir, parecer e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- Recomendar ao Prefeito, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- Rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos/bens em desacordo com o contrato;



ID: 40DC71A68ADA4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
 Praça Moisés Balduino, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
 Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndepiaui@gmail.com
 PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

Processo Administrativo nº. 023/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, por meio de seu Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, realizará a abertura de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto nº 10.024/19 e da Lei Complementar nº 123/06, suas alterações e demais normas pertinentes, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos.

➤ **Objeto da licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA POÇOS TUBULARES DE RIO GRANDE DO PIAUÍ – PI.

➤ **Tipo de Licitação:** Menor Preço Por Item

➤ **Regime de Execução:** Empreitada Por Item

➤ **Fonte de Recursos:** FPM, Receita Própria, ICMS, ITR, Conta Movimento e Outros.

➤ **Data da Sessão:** 07 de Junho de 2024.

➤ **Hora da Abertura:** 10h:00min.

➤ **Local:** <https://licitanet.com.br/>

➤ **Informações:** cplriogrande@gmail.com

Rio Grande do Piauí - PI, 23 de Maio de 2024.

Roberaldo Coelho Siqueira

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piauí

ID: CC28120927544

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL
 MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI



EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 079/2022

Instrumento: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022 – Processo nº 068/2022

Objeto: O presente aditivo tem a finalidade de acréscimo no valor de R\$ 14,93 (quatorze reais e noventa e três centavos) do contrato nº 079/2022, passando de R\$ 275.473,40 para R\$ 275.488,33.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-65, Praça Dr. Sebastião Martins nº 478 - Centro - Nazaré do Piauí, PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Raimundo Nonato Costa.

CONTRATADA: NOVACON - CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA, inscrito no CNPJ nº 97.535.446/0001-52, com sede à Estrada da Usina Santana, nº 1316, Bairro São Sebastião, CEP nº 64.084-338, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Marcos Bezerra da Silva.

Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recursos: CODEVASF Convênio 919543/2021

Data de Assinatura: 16 de maio de 2024.

RAIMUNDO
 NONATO
 COSTA:67461000
 306

Assinado de forma digital por RAIMUNDO NONATO COSTA:67461000306
 Dados: 2024.05.23 15:58:14 -03'00'

NOVACON
 CONSTRUCOES E
 SERVICOS DE
 EDIFICACOES
 LTDA:97535446000152

Assinado de forma digital por NOVACON CONSTRUCOES E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA:97535446000152
 Dados: 2024.05.23 13:47:57 -03'00'

CNPJ: 06.554.141/0001-32 – Praça Dr. Sebastião Martins, 478 – Centro – CEP 64825-000